



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7352

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	63	100	9.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 30 00	194	100	40.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	199	100	5.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 94 00	221	100	7.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	244	100	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	394	102	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 3 90 30 00	430	148	30.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	821	100	1.000,00
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	862	100	120.000,00
Total:				219.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	94	100	9.000,00
02 05 01 27 122 0010 2029	3 3 90 30 00	183	100	45.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 1 90 11 00	219	100	7.000,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	272	100	4.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	392	102	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 04 00	424	148	30.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	819	100	1.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	823	100	120.000,00
Total:				219.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo